



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 360 de 23 de AGOSTO de 2021

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, dia 07 de setembro e que de acordo com o Decreto Nº 11.743 de 15 de janeiro de 2021, dia 06 de setembro foi estabelecido que será ponto facultativo;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira para o dia 08 de setembro de 2021, quarta-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 23 de agosto de 2021.


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí